

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00305/20, de 01 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 135.749,25 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 135.749,25 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$135.749,25 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Setembro de 2020

---

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00305/20 de 01  
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 306 0004 2.020	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	3.215,55
12 306 0031 2.023	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	43.675,89
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11200000	Transferência do Salário Educação	Anul.dotação	85.857,81
12 361 0024 2.031	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			135.749,25
TOTAL GERAL			135.749,25

Monte Alegre, 01 de Setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00305/20 de 01  
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 306 0024 2.022	23 01. Fundo Municipal de Educação Gestão do Programa PNAE/Mais Educação - Quilombolas		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		40.000,00
12 306 0031 2.024	Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola		
3.3.90.30.00 11220000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		6.891,44
12 361 0004 1.004	Construção e Reforma da Rede Física Escolar - Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00 11400000	Obras e instalações Royalty do Petróleo à Educação		88.857,81
TOTAL Fundo Municipal de Educação			135.749,25
TOTAL GERAL			135.749,25

Monte Alegre, 01 de Setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito